

## RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8848/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor F.M.S.L.S. (M.F.:54191125) e do servidor L.M.B. (M.F.:5825407), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à infração de trânsito no qual os acusados figuram como condutores da VTR modelo Chevrolet/S10 LS DD4 (Especial), placa QVK5101, nos horários correspondentes às autuações ocorridas nos dias 28/09/2020, 01/10/2020 e 12/10/2020, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, XVI, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8439/2024 CGP/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DE-LIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam o estatuto no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1282068**

**PORTARIA Nº 25/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de janeiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8622/2025-CGP/SEAP, com o escopo de apurar o possível cometimento de infração funcional referente ao suposto vazamento de fotos de PPL'S no salário da UCR COQUEIRO, conforme o relatório da diligência nº 250/2025.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta SEAP/PA, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

## RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1282085**

**PORTARIA Nº 26/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de janeiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8654/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta irregularidade quanto ao benefício da saída temporária da PPL CARLOS AUGUSTO DE BRITO CARVALHO (INFOPEN 79989) conforme fatos narrados no Termo de Denúncia apresentado no dia 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta SEAP/PA, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

## RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1282092**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 35/2026/DGP/SEAP**

**Belém, 8 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora INGRID FELIX PEREIRA (mat. 5972753), para responder pela Coordenação na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, em substituição a titular KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO (mat. 57192234), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1281939**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 883/2025/DGP/SEAP**

**Belém, 22 de dezembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/4/2021;

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO  
1; JOSE HINGLEY GONCALVES DA COSTA; 5950074; 2025; 01.02.26 a 15.02.26; 15.05.26 a 29.05.26 / 2; MARILIA MARTINS DE BRITO; 57223201; 2024; 14.02.26 a 28.02.26; 06.05.26 a 20.05.26 / 3; MILENNE RIBEIRO CORREA; 5969140; 2026; 02.02.26 a 16.02.26; 04.05.26 a 18.05.26 / 4; PATRICIA SUELEN GOMES MELO; 57215192; 2025; 02.02.26 a 16.02.26; 04.05.26 a 18.05.26 / 5; ROBERTA CRISTINE BELO WALLACE; 5986113; 2026; 13.02.26 a 27.02.26; 04.05.26 a 18.05.26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1281940**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO- TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL (PNAPE)**

Em observância às disposições da Lei nº 7.210/1984, Decreto Nº 11.843/2019, Resolução CNJ nº 307/2019 e o Protocolo de Intenções nº 005/2023 estabelecido entre Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

PARTÍCIPES: Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN); Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (SEAP/PA).

OBJETIVO: O presente instrumento tem por finalidade o desenvolvimento de ações em conjunto entre os participantes, visando à cooperação efetiva para a adesão e a implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE) no Estado do Pará, de modo a concretizar as condições institucionais necessárias e estabelecer modelo de gestão para a assistência, inclusão e reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, conforme processo SEI nº 08016.013782/2025-46. O instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes.

META: A adesão e a implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional serão norteadas pelos objetivos estabelecidos no Decreto 11.843/2023.

DATA DE ASSINATURA DA SEAP: 13/08/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento terá início a partir da sua assinatura, com a execução do objeto devendo ocorrer no biênio 2025/2026.

PLANO COMPLETO: O documento integral do Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE) consta no autos do processo de Número Único: 0003027-77.2015.1.00.000 - Arguição de Descumprimento De Preceito Fundamental - ADPF/347, que tramita no Superior Tribunal Federal (STF) sob a relatoria do Exmo. Sr. Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1282108**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSS/03/SEAP-2025 DOE Nº 36.486 DE 05/01/2025.**

AUTORIZADO PELOS PROCESSOS PAE Nº 2024/938346, E-2025/2023510, E-2025/2156256, E-2025/2305629, E-2025/2457306, E-2025/2623317, E-2025/2742870, E-2025/2742979, E-2025/2773683, E-2025/2916496, E-2025/3082214 E-2025/3103380.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Onde se lê:**

ANTONIO LUIZ BREIA DA SILVA JUNIOR-ADMISSÃO: 01/01/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO 31/12/2026 - ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA

**Leia-se :**

ANTONIO LUIZ BREIA DA SILVA JUNIOR-ADMISSÃO: 17/01/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO 16/01/2027 - ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICIN

**Onde se lê :**

AIRTON CEZAR AMARAL NASCIMENTO- ADMISSÃO: 02/01/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO 01/01/2027 -ASSISTENTE DE REINSERÇÃOSOCIAL E TRABALHO

ALESSANDRE WILLIAM BOTELHO VASQUES ADMISSÃO: 02/01/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO 01/01/2027

LUCAS DANIEL BRITO PEREIRA PANTOJA- ADMISSÃO: 02/01/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO 01/01/2027

MARTA CALDAS GONÇALVES SILVA- ADMISSÃO: 02/01/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO 01/01/20

**Leia-se:**

AIRTON CEZAR AMARAL NASCIMENTO- ADMISSÃO: 04/01/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO 03/01/2027 -ASSISTENTE DE REINSERÇÃOSOCIAL E TRABALHO

ALESSANDRE WILLIAM BOTELHO VASQUES ADMISSÃO: 04/01/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO 03/01/2027- ASSISTENTE DE REINSERÇÃOSO-CIAL E TRABALHO

LUCAS DANIEL BRITO PEREIRA PANTOJA- ADMISSÃO: 04/01/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO 03/01/2027 - ASSISTENTE DE REINSERÇÃOSO-CIAL E TRABALHO

MARTA CALDAS GONÇALVES SILVA- ADMISSÃO: 08/01/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO 07/01/2027 - ASSISTENTE DE REINSERÇÃOSOCIAL E TRABALHO

**Protocolo: 1282229**